

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através do Edital FACEPE 05/2023 – Programa de Extensão Tecnológica 2023, torna pública a abertura de inscrições para seleção de discentes dos cursos de graduação de Engenharia de Pesca, Tecnologia em Aquicultura, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária da UFRPE para bolsa de extensão universitária, conforme edital supracitado.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26 e 27/02/2024
Inscrição dos candidatos	28/02/2024 a 01/03/2024
Avaliação dos candidatos	04/03/2024
Divulgação resultado preliminar	05/03/2024
Período de Recursos contra resultado preliminar	06/03/2024 até 17 horas
Análise Recursos	06/03/2024
Divulgação do Resultado Final	07/03/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/02/2024 a 01/03/2024

2.2 Horário: 09h às 12h e das : 13h às 16h

2.3 Local: Departamento de Medicina Veterinária – Laboratório de Inspeção de Carne de Leite

2.4 Documentos Obrigatórios: Histórico escolar, Horários disponíveis e Currículo lattes com email e telefone para contato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências

em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia 04/03/2024, conforme agendamento de horário realizado pelo comitê de avaliação nomeado pela Coordenadora do Projeto.

3.1.2 Avaliação do currículo e histórico escolar dos candidatos

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 120 dias, iniciando 04/03/2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de três meses, e terá vigência a partir de 08/03/2024.

Vagas	Nome Projeto	Área de atuação
10	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INOVANDO A OSTREICULTURA EM ITAPISSUMA – PE, BRASIL Coordenadora: Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura	Ostreicultura

5. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de Engenharia de Pesca, Tecnologia de Aquicultura, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária da UFRPE durante o período de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza;

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

- 5.6** Participar do curso de capacitação dos bolsistas, o curso será ministrado entre os dias 11 e 12/03/2024 que será ministrado pelos Professores responsáveis pelo Projeto antes do início da execução das atividades;
- 5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;
- 5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo comitê de avaliação;
- 5.9** Ter disponibilidade para as saídas de campo;
- 5.10** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no Departamento de Medicina Veterinária conforme CRONOGRAMA.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do comitê de avaliação e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao comitê a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 08/03/2024 com o coordenador do Projeto;

6.4.1 Para assinatura do termo, os candidatos deverão ter cadastro na plataforma Agilfap

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo comitê de avaliação;

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: andrea.paivab@ufrpe.br